

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO N° 292/2021,

DE 31 DE MAIO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo nos dias 03 e 04 de junho de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o ponto facultativo é a suspensão do expediente das repartições públicas nas datas comemorativas;

CONSIDERANDO que a data religiosa de Corpus Christi, 03 de junho de 2021, é uma data de grande relevância cultural e religiosa no Município de Boa Vista do Tupim;

CONSIDERANDO que dia 03 de junho de 2021 é uma quinta-feira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Boa Vista do Tupim-BA, nos dias 03 e 04 de junho de 2021, em decorrência da data comemorativa religiosa de “Corpus Christi”.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de maio de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AD33253D8E9155B0EA3167B902646008